

ESCLARECIMENTO

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

“Tenho duas dúvidas quanto ao pregão 15/2023 da TRE-MG (UASG: 70014):

Primeiro: quais são os Documentos de Habilitação necessários?

Segunda dúvida: os itens apresentam a necessidade de metros quadrados de persianas, esse valor que vamos propor por item se refere somente ao produto ou inclui o transporte e instalação?”

RESPOSTA

Submetido ao Setor Competente, este assim se manifestou:

“Considerando os questionamentos apresentados, esclarecemos que:

- a) os documentos de habilitação necessários, referente à qualificação técnica, correspondem ao item 5.2.4 do Edital. No entanto, frisamos a necessidade dos documentos elencados no item 4.5 do Edital serem juntados à proposta;
- b) todos os custos indiretos (frete, embalagens, etc) e de serviços deverão estar contemplados no preço unitário e total por m² na planilha que formará a proposta orçamentária.”